

Categoria: ND - ISIN: LU1234712963

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome:	DNCA Invest - Eurose - ND
Produtor do PRIIP:	DNCA FINANCE (a «Sociedade Gestora»)
ISIN:	LU1234712963
Sítio Web:	www.dnca-investments.com
Telefone:	+33 1 58 62 55 00

A Autorité des Marchés Financiers (AMF) é responsável pela supervisão do DNCA FINANCE no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental.

Este Subfundo está autorizado no Luxemburgo.

DNCA FINANCE está autorizado na França e encontra-se regulamentado pela Autorité des Marchés Financiers (AMF).

O presente documento de informação fundamental é correto em 1 janeiro 2023.

Em que consiste este produto?

TIPO DE PRODUTO:

O produto é um Subfundo do DNCA Invest (o «Fundo»), um Organismo de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (OICVM), ao abrigo da legislação do Grão-Ducado do Luxemburgo.

PRAZO

O Subfundo é constituído por um prazo ilimitado, e a liquidação deve ser decidida pelo Conselho de Administração.

OBJETIVOS

O Subfundo visa alcançar um desempenho superior ao índice composto 20% Eurostoxx 50 + 80% FTSE MTS Global calculado com reinvestimento de dividendos, ao longo do período de investimento recomendado. Chama-se a atenção dos investidores para o facto de o estilo de gestão ser discricionário e integrar critérios ambientais, sociais e de governação das sociedades (ASG).

A estratégia de investimento global do Subfundo consiste em aumentar o retorno de um investimento patrimonial através da gestão ativa da carteira de ações e produtos de rendimento fixo denominados em euros. Visa proporcionar uma alternativa a investimentos em obrigações e obrigações convertíveis (diretamente ou através de fundos de investimento) bem como uma alternativa a fundos denominados em euros com o benefício de uma garantia de capital. No entanto, o Subfundo não beneficia de uma garantia sobre o capital investido. O Subfundo incorpora na sua gestão princípios de responsabilidade e sustentabilidade, promovendo características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8.º do SFDR. Para mais informações sobre a estratégia SRI, consultar o prospeto do Subfundo.

Aplicam-se os seguintes limites:

- O Subfundo pode estar exposto a títulos de rendimento fixo até 100% dos respetivos ativos líquidos. Dentro do limite, os títulos de rendimento fixo podem ser denominados principalmente em euros, compostos por títulos de emitentes dos setores público e privado e constituídos em países membros da OCDE, sem qualquer limitação de notação, incluindo emissões sem notação.
- Até 50% dos ativos líquidos do Subfundo podem estar expostos a títulos pertencentes à categoria «especulativa» (ou seja, com uma notação abaixo de uma notação mínima A-3 de curto prazo da Standard & Poor's ou BBB- de longo prazo ou equivalente) ou não ter notação. A Sociedade Gestora não baseia as suas decisões de investimento apenas nas notações atribuídas por agências de notação de crédito independentes, podendo efetuar a sua própria avaliação do risco de crédito.
- O Subfundo pode estar exposto a ações até 35% dos respetivos ativos líquidos. Dentro deste limite, as ações serão emitidas principalmente por emitentes constituídos em estados-membros da OCDE, de todas as categorias de capitalização de mercado e denominadas em euros. Os investimentos em ações emitidas por emitentes com uma capitalização inferior a mil milhões de euros não podem exceder 5% dos ativos líquidos do Subfundo.
- O Subfundo pode estar exposto a títulos considerados títulos em dificuldades (ou seja, títulos que têm uma notação abaixo de CCC a longo prazo da Standard & Poor's ou equivalente) até 5% dos respetivos ativos líquidos.
- O Subfundo pode investir até 15% dos respetivos ativos líquidos em títulos garantidos por ativos (ABS), nomeadamente títulos garantidos por hipotecas (MBS) que devem ser compostos por títulos com uma notação mínima de B- da Standard & Poor's, por exemplo, ou que a Sociedade Gestora considere que tenham uma qualidade de crédito comparável.

A exposição agregada a ações de empresas constituídas em estados não membros da OCDE e/ou (ii) títulos de rendimento fixo de emitentes constituídos num estado não membro da OCDE e/ou garantido por um estado não membro da OCDE não pode ultrapassar 10% dos ativos líquidos do Subfundo.

- Até 10% dos respetivos ativos líquidos em obrigações convertíveis de capital contingente. A duração da carteira do Subfundo terá um limite de 7 anos. O Subfundo pode investir até 10% dos respetivos ativos líquidos em unidades e/ou ações de OICVM e/ou outros OIC, incluindo ETF.

Para atingir o objetivo de investimento, o Subfundo pode investir em ações ou instrumentos financeiros derivados relacionados para fins de cobertura ou para aumentar o risco de ações ou de taxa de juro sem visar uma sobre-exposição. O Subfundo pode também estar exposto até 100% dos respetivos ativos líquidos a instrumentos financeiros derivados ou derivados de mercado de balcão (OTC), tais como futuros, opções, CDS, CDS sobre índices, negociados em mercados regulamentados ou mercado de balcão (OTC), para fins de cobertura ou investimento (por exemplo, aumentar a exposição a ações, risco de taxa de juro, risco de crédito, sem visar uma sobre-exposição).

O Subfundo tem gestão ativa e utiliza o índice de referência para fins de comparação de desempenho. Isto significa que a Sociedade Gestora toma decisões de investimento com a intenção de atingir o objetivo de investimento do Subfundo, o que pode incluir decisões relativas à seleção de ativos e ao nível global de exposição ao mercado. A Sociedade Gestora não se encontra limitada pelo índice de referência no que toca ao posicionamento da carteira. O desvio face ao índice de referência pode ser total ou significativo.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA:

O produto é adequado para investidores não profissionais com conhecimento limitado dos instrumentos financeiros subjacentes e sem experiência no setor financeiro. O produto é adequado para investidores com capacidade para suportar perdas de capital e que não necessitem da garantia de capital. O produto é adequado a clientes que procurem a valorização do capital, rendimento regular e que pretendam deter o investimento por 3 anos.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

O Depositário é o BNP Paribas, Luxembourg Branch.

Os resgate de ações pode ser solicitado em qualquer dia.

Os montantes a distribuir (rendimento líquido e mais-valias ou menos-valias realizadas) são capitalizados na íntegra anualmente.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

INDICADOR DE RISCO



Risco mais baixo

Risco mais elevado



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 3 anos.

O risco pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em consequência de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar. Os riscos essenciais do Subfundo estão relacionados com a possibilidade de desvalorização dos valores mobiliários em que o Subfundo investe.

CENÁRIOS DE DESEMPENHO

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá. O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do produto ao longo dos últimos 10 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado: Exemplo de investimento	3 anos EUR 10 000		
	Se sair após 1 ano	Se sair após 3 anos	

Cenários

Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.			
Cenário de stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	EUR 5 570 -44.3%	EUR 6 510 -13.3%	
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	EUR 9 060 -9.4%	EUR 9 090 -3.1%	Este tipo de cenário ocorreu para um investimento no produto entre novembro de 2017 e novembro de 2020.
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	EUR 10 340 3.4%	EUR 10 740 2.4%	Este tipo de cenário ocorreu para um investimento no produto entre abril de 2016 e abril de 2019.
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	EUR 11 530 15.3%	EUR 12 580 8.0%	Este tipo de cenário ocorreu para um investimento no produto entre novembro de 2012 e novembro de 2015.

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas

O que sucede se o Fundo não puder pagar?

Não existe nenhuma garantia com cobertura face ao incumprimento do Subfundo e, nesse caso, pode perder o seu capital.

Os ativos do subfundo são mantidos na BNP Paribas, Luxembourg Branch e estão separados dos ativos de outros subfundos do Fundo. Os ativos do Subfundo não podem ser utilizados para o pagamento de dívidas de outros subfundos.

O Subfundo não teria qualquer responsabilidade em caso de falência ou incumprimento do Fundo.

Quais são os custos?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

CUSTOS AO LONGO DO TEMPO

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto.

Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investi (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.

- São investidos EUR 10 000.

Investimento de EUR 10 000	Se sair após 1 ano	Se sair após 3 anos
Custos totais	EUR 203	EUR 429
Impacto dos custos anuais (*)	2.0%	1.3%

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 3.7% before costs and 2.4% depois dos custos.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 1 ano
Custos de entrada	Até 1.00% do valor que paga ao entrar neste Investimento. Isto é o máximo que lhe será cobrado. A pessoa que lhe vender o produto irá informá-lo do custo efetivo.	Até EUR 100
Custos de saída	Não cobramos uma comissão de saída para este produto.	Até EUR 0
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	0.98% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	EUR 98
Custos de transação	0.05% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	EUR 5
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	20% do desempenho positivo, líquido de comissões, acima do retorno líquido do STOXX EUROPE 600 O montante efetivo irá variar de acordo com o desempenho do seu investimento. A estimativa de custos agregados acima inclui a média nos últimos 5 anos.	EUR 0

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado (PDR): 3 anos.

O PDR foi escolhido para proporcionar um retorno consistente, que esteja menos dependente das flutuações do mercado.

O resgate de Ações do Subfundo pode ser efetuado em qualquer Dia Útil. Os pedidos de resgate serão normalmente satisfeitos no Dia Útil seguinte à Data de Avaliação aplicável, desde que o pedido seja recebido até às 12h00 (hora do Luxemburgo) na Data de Avaliação.

Como posso apresentar queixa?

Caso uma pessoa singular ou coletiva pretenda apresentar uma queixa junto do Fundo para efeitos de reconhecimento de um direito ou ressarcimento de prejuízos, deve endereçar um pedido por escrito com uma descrição do assunto e informação detalhada sobre o que está na origem da queixa, por correio eletrónico ou correio postal, em qualquer língua oficial do seu país, para o seguinte endereço:

DNCA FINANCE, 19 Place Vendôme, F-75001 Paris

dnca@dnca-investments.com

www.dnca-investments.com

Outras informações relevantes

Estão disponíveis mais informações sobre o Valor dos Ativos Líquidos da categoria de ações e a documentação do Subfundo, incluindo o prospeto, os estatutos, as demonstrações financeiras mais recentes e os preços atualizados das ações, gratuitamente, em www.dnca-investments.com ou junto da sede social da Sociedade Gestora.

O desempenho passado e os cenários de desempenho passado estão disponíveis em www.dnca-investments.com.